



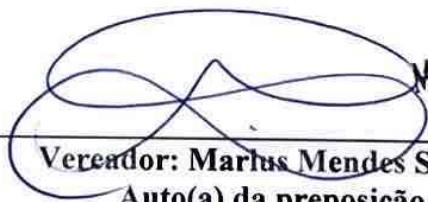
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

TERMO DE RESPONSÁBILIDADE Vias ou Logradouro Público com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4, do regimento interno da Câmara Municipal de Montes Claros- MG, alternado pela resolução nº 55, de 17 de agosto de 2006, que assumo responsabilidade pelas informações referente ao projeto de lei que denomina oficialmente referida praça sem denominação oficial, localizada no bairro Independência, neste município que passara a denominar-se oficialmente, “**DJALMA ALMEIDA SANTOS**”.

E que as informações contidas no abaixo-assinado são autenticas e atende os requisitos legais previstos no art., 159 § 4, do regimento interno.

Montes Claros, 30 de janeiro de 2024


Vereador: **Marlus Mendes Soares**
Auto(a) da preposição

*Marlus do Independência
vereador*



EFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 30 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

MARLUS DO INDEPENDÊNCIA

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:176/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 443/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouros com a denominação:

- Ismar Marques da Silva
- Djalma Almeida Santos
- José Ciríaco de Jesus.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 04 de março de 2024.

Excelentíssimo Sr.

MARLUS DO INDEPENDÊNCIA

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:023/2024/GCTI

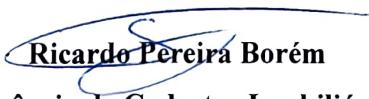
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 449/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não encontramos** no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a **Praça situada entre as Ruas Dinamarca, Finlândia e Dom João VI, localizada no Bairro Independência.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário